

# REGULAMENTO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 01 /2025

## Cacau Amazônia + Soluções Ambientais

A **CACAU AMAZÔNIA + SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.772.509/0001-93, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Av. Pinheiro Machado, nº 1981, sala A, bairro São Cristóvão, CEP 76804-047, institui e estabelece os termos do edital de contratação de consultores ou empresas com experiência em ATER em propriedades da agricultura familiar, para atuação na atividade de CAPTAÇÃO DE ÁREAS, para fins de restauração florestal (APP) na região central do Estado de Rondônia.

### 1. Considerações Iniciais

- 1.1) No âmbito do “Projeto Cacau Amazônia+”, a empresa Cacau Amazônia + (CA+) tem como meta para o ano de 2025 a captação de 300 ha para a restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) segundo regras e critérios estabelecidas;
- 1.2) Para o alcance desta meta a CA+ contratará até 04 consultores técnicos autônomos ou empresas (PJ), com experiência nos requisitos abaixo:
  - a) Possuir experiência em vendas e habilidade de negociação;
  - b) Conhecimento básico de ferramentas de georreferenciamento;
  - c) Preferencialmente, conhecimento e prática em restauração florestal com espécies nativas, cultivo de espécies de ciclo perene em consórcios agroflorestais e geoespacialização de áreas.
  - d) Possuir experiências com agricultores familiares relacionados a: regularização ambiental, projetos de restauração florestal em geral, envolvendo plantio de espécies produtivas e essências florestais nativas, bem como crédito rural, assistência técnica e extensão rural e/ou gestão de propriedade rural;

### 2. Objetivo

- 2.1) O edital 01/2025 tem por objetivo a contratação de consultores ou empresas com experiência em ATER em propriedades da agricultura familiar, para captação de áreas destinadas a restauração de APPs.

### 3) Período de Contratação

- 3.1) Para todos os fins este trabalho será realizado entre 13/05/2025 e 13/08/2025;
- 3.2) A primeira etapa desse trabalho iniciará no dia 13/05/2025 (início oficial do período de captação dos 300 ha) e finalizará no dia 13/08/2025.

O prazo poderá ser estendido, por no máximo 20 dias, a critérios da CA+, não ultrapassando a data limite de 02.09.2025 (prazo final para o período de captação dos 300 ha).

### **3. Etapas e Calendário do Processo Seletivo:**

- a) Recebimento dos documentos e comprovação requeridas no item “ 7) Perfil profissional, Experiência e Conhecimentos requeridos” até o dia 31 de maio ;
- b) Análise das propostas e documentos de habilitação;
- c) Divulgação do resultado da fase de análise documental de habilitação e entrevistas até 02 de junho;
- d) Treinamento dos selecionados/os sobre metodologia de trabalho da Cacau Amazônia + de 05 a 07 de junho;
- e) Resultado dos consultores/ empresas aprovadas na fase de treinamento 09 de junho;
- f) Contratação imediata dos aprovados em 09 de junho;

### **4. Modalidades da Contratação:**

#### **4.1) Os participantes (consultores ou empresas conforme aplicável):**

- a) Poderão concorrer neste edital, empresas ou consultores, sob regime PJ – Pessoa Jurídica. O contrato será de 90 (noventa) dias, com pagamentos mensais, mediante apresentação dos relatórios e documentos exigidos para comprovação da contratação dos hectares objetivo deste Edital (contrato assinado).
- b) Só serão consideradas, para fins de pagamento, áreas (há) captados e contratadas, que observarem a metodologia de captação da Empresa Cacau Amazônia +.
- c) Poderão ser classificados, até o número de 3 vezes o número de vagas, para fins de cadastro reserva;
- d) Passarão por um treinamento metodológico. Tal treinamento, não configura, em hipótese alguma, início das atividades. Mas sim, parte do processo seletivo, para que sejam analisados, requisitos de perfil e aderência das empresas e/ou consultores para a atividade. Para o treinamento, serão custeadas as despesas com alimentação, as demais despesas serão de responsabilidade das empresas/consultores participantes. O treinamento será realizado em horário comercial em localidade central na região de atuação indicada na tab.1 para que seja possível aos participantes se deslocarem facilmente para suas residências no final da tarde Ao término do treinamento, as empresas/consultores selecionados, poderão requerer certificado de participação;
- e) Poderão indicar até 3 técnicos (por empresa), formalmente indicados por seu(s) representante(s) legal(is). A eventual substituição de técnicos de uma empresa após a contratação, está sujeita, necessariamente, à aprovação da Empresa Contratante (Cacau Amazônia +)

Vaga	Municípios
04 Vagas/Contratos Modalidade: Pessoa Jurídica	Ouro Preto do Oeste, Jaru, Ariquemes, Cacaulândia, Novo Paraíso, Governador Jorge Teixeira, Teixerópolis, Nova União, Novo Paraíso, Urupá, Mirante da Serra, Alvorada do Oeste;

#### **6) Perfil Profissional, Experiencia e Conhecimentos Requeridos:**

- a) Possuir curso técnico com formação superior ou técnica em áreas afins de assistência técnica e extensão rural.
- b) Ter experiência comprovada em ATER para a restauração florestal de áreas em propriedades rurais de agricultores familiares e no cultivo de espécies perenes em consórcios agroflorestais;
- c) Possuir habilitação (preferencialmente AB) e veículo próprio;
- d) Comprovar experiência nos requisitos, constantes no item “1 Considerações iniciais”.
- e) Possuir empresa formalizada e regular, com habilitação para atuação nos objetivos deste Edital;
- f) Não atuar em empresa concorrente e na mesma área de atuação e segmento da Cacau Amazônia +;
- g) Ter forte aderência à valores ligados ao desenvolvimento sustentável da Amazônia;
- h) Ser comunicativo(a), proativo(a) e possuir capacidade de atuar de forma autônoma e organizada;
- i) Ter boa relação em trabalhos de equipe;
- j) Conhecer a região de alocação para o trabalho;
- k) Ter conhecimento e experiência em métodos participativos para reuniões e deliberações;
- l) Possuir capacidade de planejamento e execução, trabalhando com grupos diferentes e multidisciplinares.
- m) Ter conhecimento avançado em Pacote Office;
- n) Ter experiência no desenvolvimento de relatórios (relatórios de atividades mensais e relatórios técnicos com justificativas fundamentadas);
- o) Possuir habilidade para organizar e armazenar dados coletados e documentos conforme protocolos da Contratante;
- p) Ter conhecimento de legislação ambiental/florestal (especialmente sobre restauração florestal e preferencialmente sobre projetos de carbono)

q) Características eliminatórias: 1) Disponibilidade para viagens. Características preferenciais para seleção: t1) Conhecimento básico da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); t2) Boa aderência e interesse por uso e desenvolvimento de novas tecnologias; t3) Boa aderência a procedimentos administrativos.

#### 7) Documentos necessários para Habilitação e Contratação:

- a) Currículo Profissional do consultor, empresa e equipe;
- b) Contrato Social da empresa e consultor (MEI ou outras);
- c) Cartão CNPJ da empresa;
- d) Comprovante endereço;
- e) Cópia documentos do representante legal (CNH);
- f) Comprovação de experiência de pelo menos 2 anos de atuação;
- g) Cópia(s) da CNH Categorias AB;
- h) CREA(s) ou outro registro profissional;
- i) Endereço do LinkedIn (se possuir);

#### 8) Etapas da captação e remuneração:

8.1) Cada consultor/empresa, terá sua performance avaliada, individualmente, quanto ao atingimento das metas estabelecidas, conforme o Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Metas e Remuneração

Descrição da Meta	Critério para atingimento da meta	Remuneração
Captações de Áreas Válidas (*)	Média de 25 ha por mês	Remuneração de R\$300,00/há(**) e R\$ 350,00/há para cada ha acima da meta de 75 ha
(*) Áreas Válidas = Número de Hectares com contratos assinados e com firma reconhecida	75 hectares em 21.07.2025 (***)	Prêmio Adicional de R\$2.500,00 (**) se atingir a meta de 75 ha até 21.07.2025 .ou prêmio de R\$ 5.000 se atingir a meta de 75 há em 2 meses

(\*\*) Consultoria PJ: valor compreende honorários por prestação de serviços, encargos e impostos previstos em lei.

(\*\*\*) podendo esta data ser prorrogada até 21/8/25

8.2) A CA+, através da sua Coordenação de Extensão Rural consolidará mensalmente os dados das metas alcançadas e apresentará até no máximo, o dia 10 de cada mês subsequente, o resultado do mês anterior de captação de áreas para restauração florestal, detalhando a performance individual e coletiva de cada um dos consultores/empresas participantes, com a finalidade de apurar a respectiva remuneração mensal.

- 8.3) O prêmio previsto no presente edital para esta captação de áreas, para restauração florestal, será pago junto com o pagamento dos proventos dos colaboradores, na folha do mês subsequente àquele período de captação.

**9) Condições Gerais:**

9.1) Quaisquer casos omissos do presente edital ou dúvidas suscitadas pelos participantes serão resolvidos pela comissão avaliadora, que determinará de maneira irrecorrível a solução para o caso.

9.2) Eventuais questionamentos a respeito dos resultados deverão ser apresentados por escrito à CA+, nos prazos já previstos neste regulamento;

9.3) Para esclarecimentos de dúvidas, os participantes poderão enviar mensagens para: [telva@cacauamazoniamais.com.br](mailto:telva@cacauamazoniamais.com.br)

9.4) Para envio de documentos para habilitação enviar mensagens para [luci.cavalcante@rioterterra.org.br](mailto:luci.cavalcante@rioterterra.org.br)

9.4) Caso ocorram fatos supervenientes ou imprevistos que estejam fora do controle da CA+, que comprometam a integridade da iniciativa, a Empresa se resguarda o direito de suspender a contratação.

Porto Velho 24 de março de 2025.

---

Telva Barbosa Maltezo – Gerente Adm.Financeira